



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 141 / 2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Kauan Berto Sousa Santos, que determine à Secretaria Municipal de Saúde, ou à pasta competente, que estude a possibilidade de criação de um **Programa Municipal de Apoio aos Portadores de Esclerose Múltipla e Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)**, com o objetivo de oferecer acompanhamento especializado, suporte multidisciplinar e assistência às famílias dos pacientes no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

As doenças neurológicas degenerativas, como a Esclerose Múltipla (EM) e a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), representam diagnósticos extremamente difíceis para pacientes e familiares, trazendo impactos profundos na saúde física, emocional e social. Trata-se de enfermidades graves, progressivas e, até o momento, sem cura, o que torna indispensável a atuação do Poder Público na oferta de suporte adequado.

A esclerose múltipla é uma doença autoimune que atinge o sistema nervoso central — cérebro, nervos ópticos e medula espinhal — provocando lesões que comprometem a comunicação entre o cérebro e o restante do corpo. Com a progressão da doença, podem surgir limitações motoras, cognitivas e sensoriais, muitas vezes irreversíveis, podendo levar à perda da capacidade de locomoção e da autonomia.

Já a Esclerose Lateral Amiotrófica é uma enfermidade que causa degeneração dos neurônios motores, resultando em fraqueza muscular progressiva e atrofia. Embora possa atingir adultos de diversas idades, sua incidência é maior entre pessoas de 65 a 74 anos. Estima-se que milhares de brasileiros convivam com a doença, cuja evolução exige cuidados contínuos, adaptações e acompanhamento especializado.

Por serem consideradas doenças raras e de alto custo terapêutico, muitos pacientes enfrentam dificuldades para acessar tratamentos, equipamentos, reabilitação e orientação adequada. Além disso, o impacto se estende às famílias e cuidadores, que frequentemente precisam reorganizar toda a rotina para garantir o cuidado necessário.

A criação de um programa municipal poderá viabilizar ações como atendimento multiprofissional, apoio psicológico, orientação social, facilitação do acesso a medicamentos e terapias, além de promover informação e

Gabinete Vereador - Dr. Vinícius **CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000

PROTOCOLO
397/2026

DATA / HORA
19/02/2026 11:48:55

USUÁRIO
066.XXX.XX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

acolhimento. Trata-se de uma medida que reforça a humanização do atendimento e assegura mais dignidade às pessoas que enfrentam doenças tão devastadoras e progressivas.

Dessa forma, a implementação deste programa representará um importante avanço nas políticas públicas de saúde do município, proporcionando maior suporte, atenção e qualidade de vida aos portadores de esclerose e seus familiares em um momento que exige sensibilidade e ação efetiva do Poder Público.

Diante do exposto, a criação do Programa Municipal de Apoio aos Portadores de Esclerose Múltipla e ELA se mostra uma iniciativa de grande relevância social, capaz de promover cuidado integral e fortalecer a rede de assistência à saúde em Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de fevereiro de 2026.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 050 – GP

Cajamar, 25 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 107/2026 a 147/2026 e de 149/2026 a 164/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

